



Informação nº 0140/2023

Florianópolis, 22 de novembro de 2023.

Referência: Processo SGPe SCC n.º 15181/2023 - Indicação nº 1114/2023, de autoria do Deputado Mário Motta.

Em resposta ao Ofício nº 3266/SCC-DIAL-GEAPI, com a Indicação nº 1114/2023, de autoria do Deputado Mário Motta, informamos:

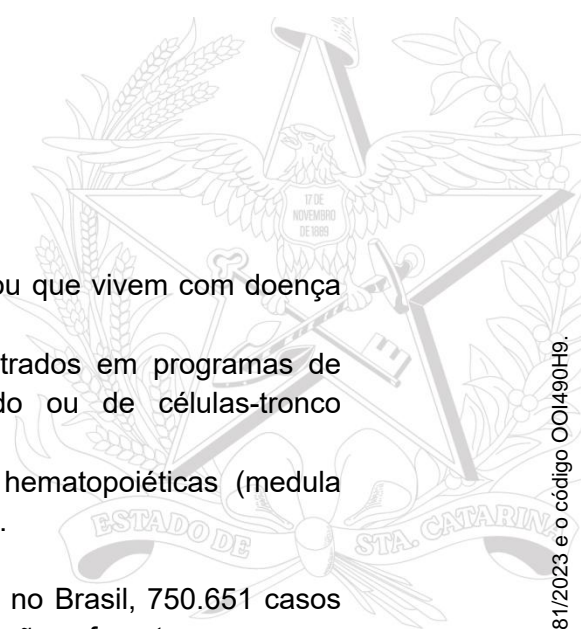
As hepatites virais têm distribuição universal, porém a magnitude dos diferentes tipos pode variar de região para região. O Brasil também apresenta essa variação. A prevalência para Hepatite A é alta em países com condições sanitárias e socioeconômicas precárias. A Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) estima que ocorra 130 casos novos/ano por 100 mil habitantes no Brasil, sendo que mais de 90% da população com mais de 20 anos já foi exposta ao vírus, configurando um desafio para a saúde pública.

A Hepatite A apresenta distribuição mundial e a maioria dos casos são autolimitados e de caráter benigno sendo que apenas 1% dos casos evoluem para insuficiência hepática e sua transmissão é comumente por meio de contato fecal oral. Contudo, foram identificados surtos relacionados a transmissão sexual nas Américas e na Europa, sendo que a existência desses eventos indica a necessidade de uma investigação minuciosa por parte da vigilância epidemiológica com o objetivo de identificar os padrões de transmissão da doença e recomendar medidas de prevenção efetivas para o controle da cadeia de transmissão.

A imunidade para a Hepatite A pode ser adquirida por infecção prévia resolvida naturalmente ou por vacinação. Atualmente, no SUS, a vacina da Hepatite A faz parte do calendário infantil, no esquema de 1 dose aos 15 meses de idade (podendo ser utilizada a partir dos 12 meses até 4 anos, 11 meses e 29 dias).

A vacina está disponível também nos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE), no esquema de 2 doses, com intervalo mínimo de 6 meses, para pessoas acima de 1 ano de idade com as seguintes condições:

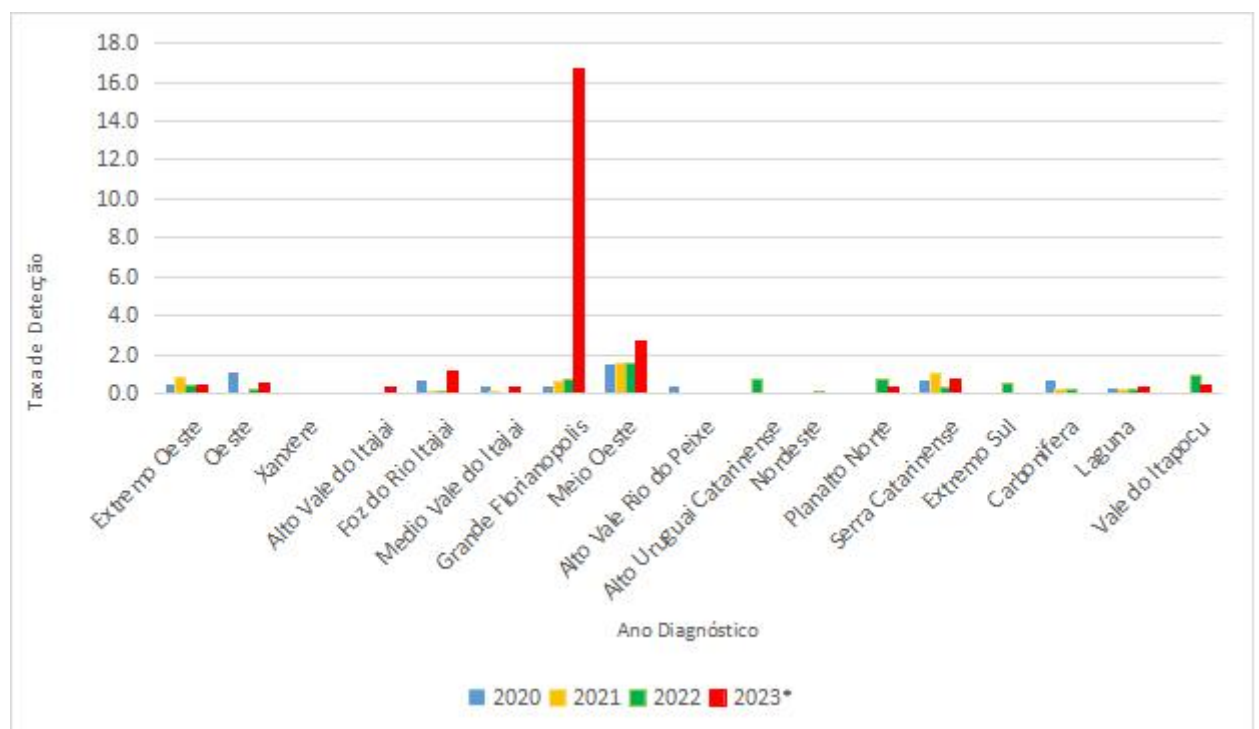
- Hepatopatias crônicas de qualquer etiologia, inclusive infecção crônica pelo HBV e/ou pelo HCV;
- Pessoas com coagulopatias, hemoglobinopatias, trissomias, doenças de depósito ou fibrose cística (mucoviscidose);
- Pessoas vivendo com HIV;



- Pessoas submetidas à terapia imunossupressora ou que vivem com doença imunodepressora;
- Candidatos a transplante de órgão sólido, cadastrados em programas de transplantes, ou transplantados de órgão sólido ou de células-tronco hematopoiéticas (medula óssea);
- Doadores de órgão sólido ou de células-tronco hematopoiéticas (medula óssea), cadastrados em programas de transplantes.

No período de 2000 a 2022, foram diagnosticados no Brasil, 750.651 casos confirmados de hepatites virais, destes, 169.094 (22,5%) são referentes aos casos de Hepatite A. Em Santa Catarina, no período de 2020 a 2023 foram notificados 276 casos de Hepatite A no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), sendo que no Gráfico 1 é possível visualizar de forma detalhada, a taxa de detecção (por 100 mil habitantes) por Região de Saúde de residência, no período de 2020 a 2023.

Gráfico 1: Taxa de detecção de Hepatite A (por 100 mil habitantes), segundo Região de Saúde de residência e ano do diagnóstico. Santa Catarina, 2020 a 2023*.



Fonte: SINAN/DIVE/SUV/SES/SC

População Residente - Estimativas preliminares: MS/SVSA/DAENT/CGIAE

Notas: Taxa de detecção de Hepatite A (por 100.000 hab.)

*Casos confirmados de Hepatite A no SINAN, atualizados em 21 de novembro de 2023, sujeitos à alterações.

Em julho de 2023, a Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, reportou a Secretaria de Estado da Saúde um aumento considerável do número de casos confirmados para Hepatite A.

A taxa de incidência atualizada encontra-se no Gráfico 2 (a taxa de detecção no município de Florianópolis é de 34,5 casos por 100 mil habitantes, superior à do estado de Santa Catarina, que é de 3,1 casos por 100 mil habitantes no ano de 2023).

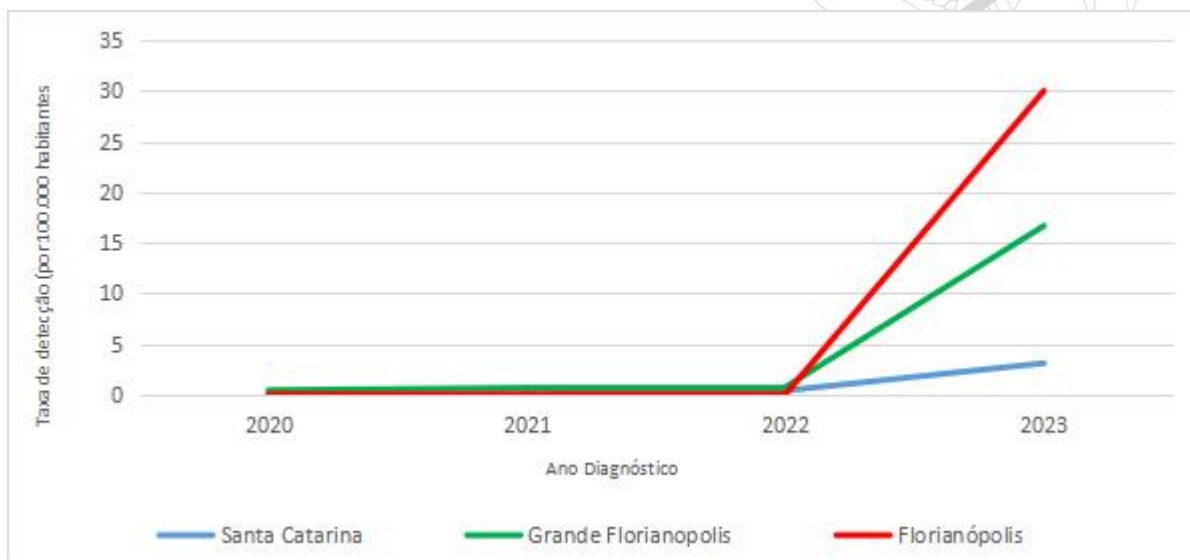


Gráfico 2: Taxa de incidência de hepatite A (por 100.000 habitantes) segundo ano de diagnóstico. Santa Catarina, Região Grande Florianópolis e Florianópolis 2020 a 2023*.

Fonte: SINAN/DIVE/SUV/SES/SC

População Residente - Estimativas preliminares: MS/SVSA/DAENT/CGIAE

Notas: Taxa de detecção de Hepatite A (por 100.000 hab.)

*Casos confirmados de Hepatite A no SINAN, atualizados em 21 de novembro de 2023, sujeitos à alterações.

A Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE/SC) realiza o monitoramento da Hepatite A em sua rotina, considerando que se trata de doença de notificação compulsória. Entretanto, a partir da identificação do aumento do número de casos, foram desencadeadas as seguintes ações:

- Reuniões entre as vigilâncias do Estado e Município no intuito de gerar ações para enfrentamento do surto de Hepatite A;
- Publicação da Nota Informativa Conjunta Nº 011/2023 - LACEN/DIVE/SUV/SES/SC, com as orientações aos serviços de saúde para a vigilância dos casos de Hepatite A (anexo);
- Envio de Ofício ao Departamento de HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis (DATHI) e ao Departamento de Imunização e Doenças Imunoprevisíveis (DPNI), ambos do Ministério da Saúde, conforme Ofício anexos, solicitando vacina de Hepatite A para ser disponibilizada aos grupos mais vulneráveis, independente de faixa etária. Em anexo também, a resposta do DPNI, sobre a análise do pleito apresentado pela DIVE/SC. Importante destacar que conforme a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975 e a Portaria de Consolidação Nº 4, de 28 de

setembro de 2017, cabe ao Departamento do Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde (DPNI/MS) a definição da política de vacinação, o que inclui a aquisição dos imunobiológicos (soros, vacinas e imunoglobulinas) e a distribuição às Unidades da Federação, em articulação com as demais unidades competentes, em cumprimento das normas e diretrizes estabelecidas sobre as indicações e recomendações para utilização das vacinas, bem como a definição dos grupos prioritários e das estratégias que serão adotadas para a operacionalização das ações de vacinação no País;

- Elaboração de material informativo para as mídias sociais divulgando as medidas de prevenção da Hepatite A, para a população.

Atenciosamente,

[assinatura eletrônica]
João Augusto Brancher Fuck
Diretor de Vigilância Epidemiológica

[assinatura eletrônica]
Regina Célia Santos Valim
Gerente de IST, HIV/AIDS e Doenças
Infecciosas Crônicas



Assinaturas do documento



Código para verificação: **OOI490H9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOÃO AUGUSTO BRANCHER FUCK** (CPF: 060.XXX.189-XX) em 23/11/2023 às 11:32:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:42:44 e válido até 28/03/2119 - 14:42:44.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **REGINA CÉLIA SANTOS VALIM** (CPF: 246.XXX.182-XX) em 23/11/2023 às 14:34:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/03/2020 - 18:26:50 e válido até 09/03/2120 - 18:26:50.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **FÁBIO GAUDENZI DE FARIA** (CPF: 912.XXX.099-XX) em 24/11/2023 às 12:54:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2019 - 17:29:32 e válido até 13/05/2119 - 17:29:32.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1MTgxXzE1MTk2XzlwMjNFT09JNDkwSDk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015181/2023** e o código **OOI490H9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO Nº 2396/2023 SCC 15181/2023

Florianópolis, 27 de novembro de 2023.

Senhora Gerente,

Em atenção ao Ofício nº 3266/SCC-DIAL-GEAPI, por meio do qual encaminha cópia da Indicação nº 1114/2023, subscrita pelo Deputado Mário Motta, que sugere a adoção de medidas para a prevenção e controle do aumento de casos de Hepatite A no Estado, encaminhamos manifestação da Superintendência de Vigilância em Saúde (Informação nº 0140/2023), prestando os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde
Deputada Federal (licenciada)
(assinado digitalmente)

À Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos e Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC
Florianópolis – SC

Red. GABS/CCO

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
E-mail: apoioGabs@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M733ILV3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO (CPF: 514.XXX.459-XX) em 30/11/2023 às 18:34:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1MTgxXzE1MTk2XzlwMjNFTTczM0IMVjM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015181/2023** e o código **M733ILV3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 3524/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 1º de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 1114/2023, de autoria do Deputado Mário Motta, encaminho o Ofício nº 2396/2023, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete documento contendo informações a respeito de medidas para a prevenção e controle do aumento de casos de Hepatite A no Estado.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **822LRVO8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 01/12/2023 às 13:31:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1MTgxXzE1MTk2XzlwMjNfODIyTFJJWTzg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015181/2023** e o código **822LRVO8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.